



PARECER Nº 007 – DEINF/IFRO/2010

DA: COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

A (O) : PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN - IFAM

ASS : TERRAPLENAGEM – CAMPUS PORTO VELHO

Prezado Senhor,

I – INTRODUÇÃO

O plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica – Fase II constitui-se na iniciativa do Governo Federal, por intermédio do Ministério da educação, de Implantar, nos próximos quatro anos, novas unidade na Rede Federal de Educação Tecnológica, oferecendo ao país condições favoráveis a formação e qualificação profissional nos diversos níveis e modalidades de ensino, suporte ao desenvolvimento da atividade produtiva, oportunidades de geração e disseminação de conhecimentos Científicos e Tecnológicos e estímulo ao desenvolvimento socioeconômico em níveis locais e regionais.

Como parte integrante de tal programa de expansão, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM esta responsável pela implantação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, que compreende os Campi de Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná e Vilhena.

II – DOS FATOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO foi criado pela Lei Federal No. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, sendo o resultado da integração da Escola Técnica Federal de Rondônia e da Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste. A instituição possui uma Reitoria instalada em Porto Velho e cinco Campi oferecendo Cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio, Subseqüentes (pós-médios) e PROEJA, além de Cursos Superiores de Tecnologia e Cursos de Formação Inicial e Continuada (qualificação profissional). A partir de 2010, oferecerá também Cursos de Licenciatura em Química, Física, Matemática e Biologia e Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu.

Dentre os Campi, o Campus Porto Velho, foi contemplado com o maior repasse de recursos estimado na época em mais de 11 milhões de reais, como também recebeu através de doação uma das melhores áreas para implantação do Campus, através da parceria com a Prefeitura Municipal de Porto



Velho (Conforme documentação em anexo). Diante dos fatos, o Instituto Federal do Amazonas responsável pela implantação do IFRO, deu início imediato a contratação de pessoal qualificado para a confecção dos Projetos do Campus Porto Velho, visto que o prazo era extremamente curto, em virtude de que a licitação deveria ser lançada dentro do ano de 2008, caso contrario todo o recurso disponibilizado para obra seria perdido.

Com isto foi feita a contratação da Eng^a Cristiane de Oliveira Batista – CREA 7856/D-AM, para a elaboração do Projeto de Arquitetura e dos Projetos Complementares do Campus Porto Velho. Ao final do ano de 2008 foram entregues os projetos e lançada a licitação no dia 29 de dezembro de 2008 e sua abertura para o dia 12.02.2009.

Finalizando os tramites da licitação foi dada como vencedora a empresa ITA – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, com isto, os trabalhos iniciais foram autorizados em 27/05/09 conforme a Ordem de Serviço N°017-GR/IFAM/09, cujo prazo de construção estabelecido é de **240 (duzentos e quarenta) dias** contados da assinatura do Contrato e ou ordem de serviço.

Com o início das obras, a empresa ITA – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, detectou várias inconsistências e incompatibilidade entre o Projeto de Arquitetura e os Projetos Complementares. Diante disso, a empresa solicitou um posicionamento do IFAM sobre os fatos observados, sendo os de maior relevância como segue:

1. Sobre o Aditamento de Prazo:

A Construção do Campus do IF-RO em Porto Velho teve conforme o Contrato Primordial N° 012/2009 a vigência de **240 (duzentos e quarenta) dias**, a contar da data de sua assinatura e ou ordem de serviço com o início da obra a partir do dia **27/05/09** e término provável em **22/01/10**, conforme a Ordem de Serviço citada. Diante do exposto a empresa solicitou o primeiro aditivo de prazo, com início em **23/01/10** e término em **19/09/2010**, para tanto apresenta as seguintes justificativas:

- a) **CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS** – Devido às intensas chuvas do inverno amazônico, que ocorrem principalmente no período de novembro a junho em nossa região, os serviços que envolvem a movimentação de terra praticamente não evoluíram e isso são fatos imprevisíveis e inevitáveis não imputados ao Contratado ou ao próprio Instituto;
- b) **AJUSTE DE PROJETOS** – A contratada justifica que devido à necessidade de readequação do Projeto de Arquitetura e dos Projetos Complementares, assim como da modificação das especificações técnicas da proposta inicial do Campus Porto Velho para melhor adequação técnica aos seus objetivos foi decisivo para o atraso da obra.

Chilley



2. Sobre o Aditivo de Serviços (Terraplanagem):

a. Terreno

O terreno doado pela Prefeitura Municipal de Porto Velho ao Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia para a construção do Campus Porto Velho, até a presente data, encontra-se ocupada irregularmente por moradores que oferecem resistência a reintegração de posse do terreno. Estes fatos têm causado interferência na limpeza completa do terreno e na locação completa das edificações que fazem parte do Campus.

A presença dos moradores no local impossibilita a movimentação de terra e o trânsito de máquinas e equipamentos a serem utilizados para a execução dos serviços de terraplanagem e na obra das edificações. Estes fatos são de caráter extracontratual e não compete à empresa resolvê-lo, entretanto a Instituição em conjunto com o poder público está tomando as providências necessárias para a reintegração de posse do terreno.

Mesmo diante desta situação, a empresa mantém no local, cerca de 15 operários executando serviços da etapa preliminar, que pelo porte da obra, representa apenas uma pequena parcela do percentual total de construção.

b. Levantamento Topográfico

Em função das chuvas do inverno amazônico, foi necessário o levantamento topográfico e cadastral do terreno. Esta medida além de possibilitar uma melhor conformação do relevo do terreno e do entorno, facilita o levantamento dos quantitativos dos serviços de terraplanagem e de drenagem, além de demonstrar as benfeitorias existentes no local.

c. Planilha Licitada

Na planilha inicial, o orçamento da etapa dos **Trabalhos em Terra** contempla apenas os seguintes serviços:

- 1 - Raspagem e limpeza do terreno;
- 2 - Locação da obra;
- 3 - Escavação manual e apiloamento de fundo de vala;

Entretanto, isto não representa a realidade dos serviços de terraplanagem para a implantação de uma obra de grande porte e importância do Instituto Federal de Rondônia, por isso foi elaborada uma nova planilha contemplando todas as fases dos serviços de terraplanagem conforme, segue abaixo:

- 1 - Raspagem e limpeza do terreno;
- 2 - Retirada do expurgo oriundo da limpeza da camada vegetal;
- 3 - Escavação, carga e transporte de material de material de 3ª Cat, DMT 50 m;
- 4 - Carga, transporte e descarga com DMT 10 km;



- 5 - Material para aterro e reaterro (sem transporte);
- 6 - Espalhamento mecanizado (Motoniveladora) de material de 3ª Cat;
- 7 - Compactação mecânica de aterros a 100% Proctor Normal;

d. Readequação do Projeto

Em função das incompatibilidades e inconsistências verificadas nos projetos de Arquitetura com os Projetos Complementares houve a necessidade de uma intervenção no sentido de readequar os projetos dentro de uma nova concepção construtiva, de forma a permitir maior agilidade na execução dos serviços, dentro de um conceito de sustentabilidade e de eficiência energética atual.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto somos de parecer favorável pelas medidas a seguir:

1. Prorrogação do prazo de entrega da obra em **240 (duzentos e quarenta) dias a partir do vencimento do Contrato;**
2. Apresentação por parte da Contratada de um novo cronograma físico a partir do reinício da obra;
3. Aditamento dos serviços no valor de **R\$ 1.425.940,05 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Quarenta Reais e Cinco Centavos)** não contemplados na planilha inicial.

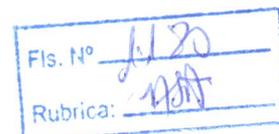
É o parecer.

Porto Velho, 03 de Maio de 2010.


Luiz Gustavo Veiga de Vargas
Presidente da Comissão
Engenheiro Civil


Marcelino Cardoso de Aguiar
Membro da Comissão
Engenheiro Civil


Elcilene Costa da Silva e Silva
Membro da Comissão
Engenheira Civil





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - RONDÔNIA
COORDENAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA



OBRA: Construção do Campus do IF-Rondônia - UNED Porto Velho/RO
CONTRATO Nº: 012/2009
LOCAL: Av. Calama, s/nº - Município de Porto Velho/RO
CONSTRUTORA: ITA – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

PLANILHA DE ADITIVO								
ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	Acrescimo	
							QUANT.	P. TOTAL
I		BLOCO A, B e C						-
2.0		TRABALHOS EM TERRA						-
2.1		Raspagem e limpeza do terreno	m ²	4.320,54	1,25	5.400,68	49.343,66	61.679,58
*	1 A 01 105 01	Retirada de expurgo oriundo da limpeza da camada vegetal (Dnit) (30% de Empolamento)	m ³	0,00	2,69	-	13.952,69	37.532,74
*	5 S 01 100 01	Escavação, carga e transporte mat 1a cat DMT 50m (Bloco A) (20 % de Empolamento)	m ³	0,00	1,86	-	4.518,00	8.403,48
*	5 S 01 100 01	Escavação, carga e transporte mat 1a cat DMT 50m (Bolco B) (20 % de Empolamento)	m ³	0,00	1,86	-	5.120,16	9.523,50
*	5 S 01 100 01	Escavação, carga e transporte mat 1a cat DMT 50m (Bloco C) (20 % de Empolamento)	m ³	0,00	1,86	-	5.819,08	10.823,49
*	5 S 01 100 01	Escavação, carga e transporte mat 1a cat DMT 50m (Estacionamento, Ginasio,Centro de Convivencia, Arruamentos e outros) (20 % de Empolamento)	m ³	0,00	1,86	-	21.488,17	39.968,00
*	5 S 01 100 01	Escavação, carga e transporte mat 1a cat DMT 50m (Circulação entre os Blocos) (20 % de Empolamento)	m ³	0,00	1,86	-	790,08	1.469,55
*	74140/003	Carga, Transporte e Descarga com DMT até 10 km	m ³	0,00	13,27	-	51.688,18	685.902,18
*	6077	Material para aterro e reaterro (sem transporte)	m ³	0,00	7,83	-	51.688,18	404.718,47
*	74153/001	Espalhamento Mecanizado (Motoniveladora) de Material 1ª categoria	m ²	0,00	0,24	-	51.688,18	12.405,16
*	2 S 01 511 00	Compactação Mecanica de aterros	m ³	0,00	2,97	-	51.688,18	153.513,90
TOTAL GERAL DO ADITIVO							1.425.940,05	

OBS.: PREÇOS UNITARIOS RETIRADOS DAS PLANILHAS DO DNIT/ JAN 10 E SINAPI / MAR 10

Luiz Gustavo Veiga de Vargas
Fiscalização

Eliciene Cecilio
Fiscalização

Marcelino Cardoso de Aguiar
Fiscalização

Fls. Nº 1181
Rubrica: DSF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS



OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIDADE DE PORTO VELHO
LOCAL: PORTO VELHO - RONDÔNIA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - GLOBAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	30 DIAS			60 DIAS			90 DIAS			120 DIAS			150 DIAS			180 DIAS			210 DIAS			240 DIAS			PERC. %
		10	20	30	10	20	30	10	20	30	10	20	30	10	20	30	10	20	30	10	20	30				
1.0	BLOCOS A, B e C	846.860,76			846.860,76			846.860,76			846.860,76			846.860,76			846.860,76			846.860,76			45,3%			
2.0	INSTALAÇÕES	211.262,09			211.262,09			211.262,09			211.262,09			211.262,09			211.262,09			211.262,09			21,2%			
3.0	GUARITA													11.297,89			11.297,89			11.297,89			1,1%			
4.0	MURO	102.731,15			102.731,15			102.731,15			102.731,15												3,9%			
5.0	ÁREA DE CONVIVÊNCIA												120.337,90			120.337,90			120.337,90			120.337,90	4,8%			
6.0	GINÁSIO	217.610,85			217.610,85			217.610,85			217.610,85			217.610,85			217.610,85			217.610,85			14,7%			
7.0	IMPLANTAÇÃO												87.837,29			87.837,29			87.837,29			87.837,29	4,5%			
8.0	SUBESTAÇÃO	138.952,85			138.952,85			138.952,85															4,5%			
TOTAL MENSAL		1.517.417,70			1.517.417,70			1.517.417,70			1.378.464,85			1.275.733,70			1.275.733,70			1.275.733,70			1.275.733,70			4,5%
PERCENTUAL MENSAL (%)		12,66			12,66			12,66			11,50			10,64			10,64			10,64			10,64			100,00

Fis. Nº 1.132
Rubrica: 188

VALOR
(R\$ 1,00)
6.774.886,08
1.690.096,72
33.893,69
410.924,58
481.351,59
1.740.886,80
439.186,43
416.858,56
11.988.084,45

Fis. Nº 1.183
 Rubrica: MPA